



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Se **TERMO DE ADITAMENTO Nº 45** / DRE-JT/2015-RP
DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 383/SME/2012-RP
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE- JACANÃ/TREMEMBÉ
PROCESSO: 2012-0.285.856-9
DOTAÇÃO: 16.12.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00

**OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI DON GUANELLA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME**, neste ato representado pelo Senhor Diretor Regional de Educação, consignado nos termos da competência delegada, pela **Portaria nº 2.138/2015** de 24 de março de 2015 e a **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS SANTA CRUZ** localizada na **AVENIDA LUÍS CARLOS GENTILE DE LAERT, 1.736 – VILA ROSA - SÃO PAULO - CEP 02378-000, C.N.P.J. nº 51.158.848/0001-84,** doravante designada **CONVENIADA**, por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam em aditar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Convênio supracitado, **objetivando PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, AUMENTO DA CAPACIDADE, ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO "PER CAPITA", NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS (as) CEI/CRECHES CONVENIADAS (as)

A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de **01/07/2015** um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características:

- 3.1. **NOME: CEI DON GUANELLA.**
3.2. **ENDEREÇO: AVENIDA SANTA INES Nº. 2.229 – PQ MODELO**
3.3. **CAPACIDADE CONVENIADA: 213 CRIANÇAS, SENDO 62 DE BERÇÁRIO.**
3.4. **FAIXA ETÁRIA: 00 A 3 ANOS**
3.5. **VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 545,00 30 - R\$ 424,00 30 - R\$ 389,00 93 - R\$360,00**
VALOR DO BERÇÁRIO: 62 - R\$ 175,00
3.6. **VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 90.570,00**
3.7. **VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 10.850,00**
3.8. **VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 0,00**
3.9. **VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO R\$ 0,00**
3.10. **VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 101.420,00**
3.11. **MODALIDADE DO SERVIÇO: RP**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à SME/ATP - Setor de Convênios.

São Paulo, 30 de junho de 2015.

SME/DRE/JT

NOME: Roselei Julio Duarte
CARGO: Diretor Regional de Educação
RG: 17.770.487-1
CPF: 052.685.998-27

TESTEMUNHA 01

NOME:
RG: Maria de Fátima de A. Silva
Assistente Téc. de Educação I
RG: 504.569.02 RG: 21.255.135.3
DRE JT

CONVENIADA

NOME:
CARGO: Elisandro Iserhard da Silva
Presidente
RG: R.G: 70.590.806-01/SSP/RS
CPF: C.P.F: 771.568.970-04

TESTEMUNHA 02

NOME:
RG: Elaine M. Luchini Gonçalves
Assistente Técnico de Educação I
RG: 16.182.959-4 RF: 672.226.1/2
SME/DRE JT